

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.079.907,20	R\$ 382.641,18	R\$ 2.079.907,20
2 – RENDIMENTOS	-	R\$ 31.986,87	R\$ 31.986,87
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	-	-	-
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	-	-	-
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.079.907,20	R\$ 414.628,05	R\$ 2.111.894,07
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	-	-	-
3.1.2 – Assistentes Administrativos	-	-	-
3.1.3 – Estagiários	-	-	-
3.1.4 – Diárias	R\$ 25.488,00	R\$ 2.389,50	R\$ 30.090,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 40.000,00	R\$ 10.337,00	R\$ 40.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 8.000,00	R\$ 2.067,40	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL	R\$ 73.488,00	R\$ 14.793,90	R\$ 78.090,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	-	-	-
3.2.2 – Estagiários	R\$ 101.832,00	-	R\$ 198.720,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 327.096,00	-	R\$ 60.180,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 85.800,00	-	85.800,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 17.160,00	-	R\$ 17.160,00
SUBTOTAL	R\$ 531.888,00	R\$ -	R\$ 361.860,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	-	-	-
4.1.2 – Encargos Sociais	-	-	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	-	-	-
4.1.4 – Vale Transporte	-	-	-
4.1.5 – Vale Alimentação	-	-	-
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 519.200,00	-	R\$ 302.400,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 192.623,20	-	R\$ 112.190,40
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 209.756,80	-	R\$ 122.169,60
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 54.516,00	-	R\$ 26.611,20
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 140.184,00	-	R\$ 90.288,00
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ 1.116.280,00	R\$ -	R\$ 653.659,20
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 62.252,00	R\$ 38.983,60	R\$ 241.196,23
5.2 – Aluguel de Veículo	R\$ 52.000,00	R\$ 241,00	R\$ 75.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	-	-	-
5.4 – Despesas acessórias de importação	-	-	-
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 31.696,00	-	R\$ 85.750,00
5.6 – Passagens	R\$ 3.600,00	R\$ 220,69	R\$ 27.000,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 10.800,00	-	R\$ 30.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 21.600,00	R\$ 1.420,00	R\$ 58.320,00
5.9 – Seguro (estagiários e viagens)	R\$ 4.000,00	-	R\$ 10.800,00
5.10 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	-	-	-
5.11 – Postagens de Documentos e Materiais	R\$ 38.400,00	R\$ 2.073,33	R\$ 116.180,00
5.12 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 126.753,20	R\$ 1.581,05	R\$ 354.733,64
5.13 – Reprografia	R\$ 7.150,00	-	R\$ 19.305,00
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ 358.251,20	R\$ 44.519,67	R\$ 1.018.284,87
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	-
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	-
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 605.376,00	R\$ 14.793,90	R\$ 439.950,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 1.116.280,00	R\$ -	R\$ 653.659,20
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 358.251,20	R\$ 44.519,67	R\$ 1.018.284,87
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.079.907,20	R\$ 59.313,57	R\$ 2.111.894,07



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	100	R\$ 300,90	R\$	30.090,00
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	30.090,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	Administrativo ou auxiliar	licitação	Não	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)				
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	48	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 66.240,00
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	48	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 66.240,00
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	48	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 66.240,00
TOTAL				R\$ 198.720,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	200	R\$ 300,90	R\$	60.180,00
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	60.180,00



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	Diversos	licitação	Não	R\$ 85.800,00
TOTAL				R\$ 85.800,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)



Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	ASSISTENTE		CURRÍCULO/ENTREVISTA	48	R\$ 1.850,00	R\$ 88.800,00
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	ASSISTENTE		CURRÍCULO/ENTREVISTA	48	R\$ 1.850,00	R\$ 88.800,00
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	ANALISTA		CURRÍCULO/ENTREVISTA	48	R\$ 2.600,00	R\$ 124.800,00
TOTAL						R\$ 302.400,00

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	1056	R\$ 8,40	R\$ 8.870,40
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	1056	R\$ 8,40	R\$ 8.870,40
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	1056	R\$ 8,40	R\$ 8.870,40
TOTAL			R\$ 26.611,20

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	1056	R\$ 28,50	R\$ 30.096,00
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	1056	R\$ 28,50	R\$ 30.096,00
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	1056	R\$ 28,50	R\$ 30.096,00
TOTAL			R\$ 90.288,00

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -



ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Aquisição de Combustível	litros	12000	R\$ 7,00	R\$ 84.000,00
Pedágio	unidades	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 85.750,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas	cotação	15	R\$ 1.566,00	R\$ 23.490,00
Passagens intermunicipais	cotação	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 27.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagens	cotação	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 30.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Alimentação	licitação	1	R\$ 58.320,00	R\$ 58.320,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 58.320,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Postagem de Documentos e Materiais (Rubrica 5.11)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	-	1	R\$ 116.180,00	R\$ 116.180,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 116.180,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Reprografia (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	Licitação	1	R\$ 19.305,00	R\$ 19.305,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 19.305,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
VIDE JUSTIFICATIVA EM ANEXO	LICITAÇÃO	1	R\$ 354.733,64	R\$ 354.733,64
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 354.733,64



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS - JUSTIFICATIVAS

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4) – Os beneficiários das diárias, que serão concedidas no decorrer da execução do curso, não foram nominados porque a rubrica contábil admite diversos beneficiários, como por exemplo, os Coordenadores de Polos UAB (o curso será ofertado em 27 polos no Espírito Santo) quando convocados para reuniões na UFES; Coordenador de Tutoria, Secretários do Curso contratados quando em visitas de acompanhamento aos polos de apoio presencial nos diversos municípios; os alunos participantes de Congresso/Seminários quando em defesas de trabalhos vinculados a EAD; etc.

ANEXO 5 – Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5) – Serviços administrativos ou auxiliares que eventualmente podem ser contratados ou não. São contingenciais.

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2) – Serão contratados, pelo menos, três estagiários que não foram nominados porque serão selecionados posteriormente, com a devida publicação de edital de concorrência pública.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3) - Os beneficiários das diárias, que serão concedidas no decorrer da execução do curso, não foram nominados porque a rubrica contábil admite diversos beneficiários e as situações que demandam uma visita aos polos ou outras situações que necessitam de concessão de diárias são contingenciais e podem ser solicitadas, por exemplo, pelos Superintendente da SEAD, Coordenador Pedagógico da SEAD, Coordenador UAB; Coordenador do Curso; Coordenador de Tutoria; Professores; Secretário do Curso; Motoristas em visitas de acompanhamento aos polos de apoio presencial nos diversos municípios e/ou outras viagens a serviço.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4) – Serviços direcionados as atividades fim do projeto e que eventualmente podem ser contratados ou não. São contingenciais.

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1) – Os celetistas que serão contratados e trabalharão durante todo o decorrer do curso não foram nominados porque a equipe multidisciplinar composta por Assistentes e Analistas somente será contratada no mês anterior ao início do curso, através de uma seleção pública simplificada (currículo/entrevista) e eventualmente pode ser alterada/substituída.

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4) - Os celetistas que serão contratados e trabalharão durante todo o decorrer do curso não foram nominados porque a equipe multidisciplinar composta por Assistentes e Analistas somente será contratada no mês anterior ao início do curso e eventualmente pode ser alterada/substituída.

ANEXO 18 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5) - Os celetistas que serão contratados e trabalharão durante todo o decorrer do curso não foram nominados porque a equipe multidisciplinar composta por Assistentes e Analistas somente será contratada no mês anterior ao início do curso e eventualmente pode ser alterada/substituída.

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1) – A SEAD não efetua compra de material de consumo individualmente para cada curso/projeto. São realizadas quatro compras de material de consumo por ano, utilizando os recursos orçados nas rubricas dos projetos, quando necessário, visando atender todos os projetos gerenciados pelo órgão. É uma medida de racionalidade que adotamos e visa evitar desperdícios.



ANEXO 28 - Postagem de Documentos e Materiais (Rubrica 5.11) – A SEAD possui um contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT para postagem de documentos entre o órgão e os polos de apoio presencial e vice-versa, cujo custo mensal depende da demanda pelo serviço.

ANEXO 31 – Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13) – A contratação deste tipo de serviço é contingencial e demandada pelo(s) cursos que fazem parte do projeto, não sendo possível efetuar previsão antecipada.





REORÇAMENTAÇÃO CONTRATO 44 2017 - UAB EDITAL 75

Data e Hora de Criação: 16/08/2022 às 13:49:07

Documentos que originaram esse envelope:

- REORÇAMENTAÇÃO CONTRATO 44 2017 - PLANILHA RECEITAS E DESPESAS.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- REORÇAMENTAÇÃO CONTRATO 44 2017 - PLANILHA ANEXO 1 A 11.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- REORÇAMENTAÇÃO CONTRATO 44 2017 - PLANILHA ANEXOS 12 AO 19.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- REORÇAMENTAÇÃO CONTRATO 44 2017 - PLANILHA ANEXOS 20 AO 31.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- REORÇAMENTAÇÃO CONTRATO 44 2017 - JUSTIFICATIVAS.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5f2a74a678fc4a1639706b54c3ee39af79e95e36a36a08942d2894e551e19314

[SHA512]: 8da20c7b7c5e8eb361e3e73e0a3bbb251db6e505fe5b443f22f587c68816af4459e094bde36af5aad0f12356f8a3b8afe2a4d80edaed99e0858cb274fe49542a

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Mauro Pantoja Ferreira (mauro.p.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 16/08/2022 - 13:56:31, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: b1fad58320535692767d03527b60e5bd062465d208afa84bdeb38c3597574d7d



ASSINADO - Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 16/08/2022 - 15:02:06, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.286829, -40.302670]

[SHA256]: 1549dac3b377814ad5ee0d98069258ea534bc7d79805612123ab006c99b394ff

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 16/08/2022 15:02:06 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.103
- 16/08/2022 15:02:06 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.103
- 16/08/2022 15:02:01 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.103
- 16/08/2022 13:56:31 - Assinatura realizada por mauro.p.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.107
- 16/08/2022 13:55:59 - Envelope visualizado por mauro.p.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.107
- 16/08/2022 13:52:54 - Envelope registrado na Blockchain por juliano.bossato@ufes.br, IP 200.137.65.100
- 16/08/2022 13:52:51 - Envelope encaminhado para assinaturas por juliano.bossato@ufes.br, IP 200.137.65.100
- 16/08/2022 13:49:17 - Envelope criado por juliano.bossato@ufes.br, IP 200.137.65.100